NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de novembro de 2021.

MARCIÓ ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4040/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

CONCEDER a ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, ASSESSORA DE PROMO-TORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3109, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/11/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. BELÉM, 17 de novembro de 2021. MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4041/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, RESOLVE:

CONCEDER a ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, ASSESSORA DE PROMO-TORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3109, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/11/2021 até 30/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 630,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/11/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de novembro de 2021. MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4042/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

CONCEDER a DIONÍSIO E SOUZA GOMES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2910, lotado na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/11/2021 até 30/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/11/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. BELÉM, 17 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4043/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, RESOLVE:

CONCEDER a KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1121, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/11/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO PORTARIA Nº 4090/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais),

para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/11/2021 até 30/11/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 30/11/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. BELÉM, 18 de novembro de 2021.

MARCIÓ ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4091/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA no 074/2015-MP/PGJ

R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação . 16/11/2021 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2021. MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OUTRAS MATÉRIAS

Protocolo: 730372

PORTARIA Nº 4074/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 256/2021-MP/GSI, de 04/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 14759/2021, em 04/10/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado na Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, concedida por meio da PORTARIA nº 3732/2011-MP/PGJ, de 16/08/2011, publicada no D.O.E. de 19/08/2011, a contar de 08/11/2021. II – DISPENSAR o servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, concedida por meio da PORTARIA nº 1393/2021-MP/PGJ, de 07/06/2021, publicada no D.O.E. de 11/06/2021, a contar de 08/11/2021.

III – CONCEDER servidor JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado na Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 08/11/2021, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Assessoria Jurídica.

IV - CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 08/11/2021, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Grupo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 18 de novembro de 2021

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4077/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 8º, III e 35 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), art. 8º, IV e 64 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 13 da Resolução nº 002/2011-CPJ/MPPA;

CONSIDERANDO a Recomendação Geral CN-CNMP Nº 2, de 4 de junho de 2017, que estabelece diretrizes para estruturação e organização das Escolas Institucionais do Ministério Público Brasileiro, que entre outras dis-posições observa a importância da autonomia pedagógica e gerencial que garantam a qualidade e o suporte na qualificação, formação e capacitação, bem como, na produção e difusão do conhecimento;

CONSIDERANDO o cumprimento da Agenda 2030, em destaque o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16): Paz, Justiça e Instituições Eficazes cujo objetivo é promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça em todos os níveis;

CONSIDERANDO o cumprimento dos objetivos e metas do "Projeto Ex-presso DH", em destaque: o de criação de um Banco de Dados; a criação da Rede Estadual de Direitos Humanos; e a criação do Observatório de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação de cadastro na Plataforma do Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) tendo como dirigente o Diretor-Geral do CEAF e como assessor da Plataforma do DGP o Diretor de Grupos de Estudos e Pesquisa do CEAF,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Desenvolvimento e Direitos Humanos na Amazônia (GEDHA), sob a liderança da servidora Dra. Joyce Cardoso Olímpio Ikeda.

Art. 2º O Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Desenvolvimento e Direitos Humanos na Ámazônia (GEDHA) será vinculado à Diretoria de Pesquisas e Grupos de Estudos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º A área de concentração, as linhas de pesquisa e demais informações sobre o GEDHA constam no ANEXO I que é parte integrante desta PORTARIA. Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de novembro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I - 4077/2021-MP/PGJ GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA (GEDHA) Líder: Dra. Joyce Cardoso Olímpio Ikeda

Área do conhecimento: Ciências Humanas: Sociologia do Desenvolvimento. Área de concentração: Ministério Público, Desenvolvimento e Direitos Humanos na Amazônia:

Abrange temáticas relacionadas ao processo de desenvolvimento econômico, questão territorial, violações dos direitos humanos e desigualdades sociais no acesso à justiça. Analisa os conflitos econômicos, políticos e socioambientais provocados pela internacionalização dos territórios do Estado do Pará, a partir do lugar ocupado pela Amazônia na Divisão Internacional do Trabalho. Tem como perspectiva, o desenvolvimento de estudos e pes-quisas, de forma dialética e plural, analisando fenômenos que contribuam para a compreensão da questão social no Estado do Pará e para o cumprimento das funções institucionais do Ministério Público. Linhas de pesquisa:

1. Direitos Fundamentais, desenvolvimento econômico e dignidade humana: Esta linha de pesquisa tem por objetivo analisar o processo de desenvolvimento econômico e, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o acesso e a garantia dos direitos econômico, social e cultural, bem como, o respeito à dignidade humana dos povos amazônicos. Palavras-chave: Direitos Fundamentais; Desenvolvimento Econômico; Dignidade Humana.

2. Territórios, conflitos no campo e questões étnico-raciais;

Esta linha de pesquisa tem por objetivo identificar e analisar violações dos direitos fundamentais diante do avanço do desenvolvimento econômico na Amazônia, principalmente em relação aos direitos das populações e povos tradicionais, bem como, os casos de deslocamentos compulsórios decorrentes de grandes projetos na região.

Palavras-chave: Territórios; Conflitos no Campo; Questões Étnico-raciais.

3.Identidade, gênero e diversidade cultural e religiosa;
Esta linha de pesquisa tem por objetivo estudar as questões referente aos grupos marginalizados em razão da identidade de gênero e/ou diversidade cultural ou religiosa, levantar dados e construir indicadores de direitos humanos, sobretudo para o acompanhamento de políticas públicas direcio-nadas aos atendimentos destes grupos.

Palavras-chave: Identidade; Gênero; Diversidade Cultural; Direitos Humanos; Diversidade Religiosa.

Protocolo: 730584

Protocolo: 730612

Protocolo: 730584

PORTARIA Nº 4092/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de
6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Disciplinar N.º 000023144/2019 instaurado no Ministério Público do Estado do Pará,

REVOGAR a PORTARIA n.º 1552/2021-MP/PGJ.
DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça FÁBIA DE
MELO FOURNIER para atuar no Procedimento Investigatório Criminal SIMP n.º 000023-144/2019, podendo praticar todas as medidas que entender cabíveis, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões, desde que deferidas pelas autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, e ainda oferecer o arquivamento, se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas,

conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 18 de novembro de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA N.º 085/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público, <u>RESOLVE:</u>
I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a

realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Bragança, Augusto Corrêa e Viseu, no período de 08 a 11 de dezembro do corrente ano;

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS e VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, WALDOMIRO OLI-VEIRA MONTEIRO, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e ACIBETHANIA SIL-VA DE ARRUDA, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização; IV - DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CLEI-DISSON, CB PM CARDOSO e CB ISMAYLE, para garantirem a segurança da equipe. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-DO DO PARÁ, Belém-PA, 18 de novembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 730618

3075/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Lei nº 12.990/2014, de 09 de junho de 2014, reservou percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos, nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público instituiu, por intermédio da Resolução nº 170/CNMP, de 13 de junho de 2017, a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 40, de 09 de agosto de 2019, através da qual o Conselho Nacional do Ministério Público recomenda a criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concursos e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto:

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará, no intuito de criar mecanismos para implementação de ações afirmativas, por intermédio da Resolução nº 04/2021-CPJ, de 04 de abril de 2019, alterou a Resolução nº 031/2013-CPJ, de 5 de dezembro de 2013, para estabelecer cotas para o ingresso de quilombolas na seleção de estágio no âmbito desta Instituição;

CONSIDERANDO a recente reestruturação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Resolução nº 04/2021-CPJ, de 05 de agosto de 2021, ocasião em que, dentre outras medidas, foi criado o Núcleo de promoção da Igualdade Étnico-Racional (NIERAC); CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado é um tipo de seleção pública que comporta a inserção de disposições que venham ao encontro das normativas que tratam de ações afirmativas;

CONSIDERANDO a regulamentação do procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, amparada na PORTARIA Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a deliberação quanto à inclusão de cotas raciais na realização do 1º Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Ministério Público do Estado do Pará:

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 001/2021-MP/C01ºPSS, de 15/09/2021 e nº 003/2021-MP/C01ºPSS, de 27/09/2021, protocolizados no SIP sob os nºs 13651/2021 e 14283/2021, respectivamente, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem as Comissões de Heteroidentificação, a contar de 21/09/2021, até ulterior deliberação:

Comissão Ordinária

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO; DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS;

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA.

Comissão Recursal

GÉRSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA; LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA;

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 730673 A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA **DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA** COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDÍCIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002285-477/2021-MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

PORTARIA de Instauração nº: 005/2021-MP/2ªPJCív Data da Instauração: 12/11/2021

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 002285-477/2021, instaurada pela 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, em 22/06/2021, e recebida